**Ementa: concede f?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupante do cargo de Procurador Jur?ico da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.**

**O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN?** usando das atribui?es que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1 ? - Conceder f?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, Victor Eduardo Bertoldi Boff ocupante do cargo de Procurador Jur?ico, da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, durante os dias 03 de novembro a 02 de dezembro de 2010, relativas ao per?do aquisitivo de 19 de fevereiro de 2009 a 18 de fevereiro de 2010.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.